



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0011871-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 076009502

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2021/0005944-5**

200ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Rene Haddad Lopes

Contribuintes: 114.091.0008-0/ 00019-6

Local: Rua Campinas do Piauí, 555

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 05/07/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social (EHIS-v), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Itaquera. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE– 2ª INSTÂNCIA.**

PRONUNCIAMENTO/220/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 200ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, nos termos do disposto no § 3º do artigo 11 do Decreto nº 58.955/19, com base nos pareceres de SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 072998041) e SVMA/TCA (doc. SEI nº 074178299), tendo em vista a necessidade de novo comunique-se, não previsto no procedimento Aprova Rápido. Em eventual recurso, o interessado deverá atender aos itens elencados nos referidos documentos, e se for o caso, apresentar projeto compatível para análise de SMUL.

São Paulo, 21 de dezembro de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli (p.p.)

Roseli Cristina de Abreu Viana (p.p.)

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca
Chefe de Assessoria Técnica III

Em 22/12/2022, às 10:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076009502** e o código CRC **4FAEA1C7**.
